

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6621 PARA CONTRATAÇÃ DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃ - EDITAL Nº 037/2020**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇÃ: 16/04/2020**

## 1. PROJETO

Fortalecimento das capacidades e dos mecanismos de gestã da Secretaria de Estado da Educaçã de Sã Paulo

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Estrutura de planejamento e gestã da Secretaria de Estado da Educaçã de Sã Paulo revisada e suas atribuiçõs ajustadas.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.3 - Avaliar a eficiêcia e a eficácia de ferramentas e instrumentos de suporte à gestã ativos no âmbito da Secretaria da Educaçã, para proposiçã de estratégias de integraçã.

## 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Educaçã do Estado de Sã Paulo (SEDUC) possui mais de duzentos sistemas que facilitam a comunicaçã entre os usuários (docentes, funcionários, estudantes e comunidade escolar) e o Órgã Central. Diariamente é gerada uma sêrie de dados em formato estruturado que possui um enorme potencial para servir como subsídio às decisõs tomadas tanto na Administraçã Central, quanto nas escolas e Diretorias de Ensino. Trata-se de dados de naturezas variadas, tais como quadro de pessoal, demanda de matrículas, tamanho e ocupaçã das classes, entre outros.

A organizaçã e tratamento dos dados gerados por estes sistemas traz alguns desafios para a SEDUC. Em primeiro lugar, a Secretaria dispõ de déficit de recursos humanos especializados para organizar e traduzir, em uma linguagem de fácil entendimento para as diversas áreas que compõem a SEDUC, todo o banco de informaçõs e dados que temos disponíveis. Além disso, é preciso avaliar a suficiêcia dos dados ou informaçõs disponíveis, ampliar esse conjunto, se necessário, e facilitar o acesso rápido das informaçõs por tomadores de decisã. Todas essas atividades exigem reflexã técnica de alta complexidade, não disponível entre os quadros de servidores da SEDUC.

Dentre os objetivos estratégicos da SEDUC, tais como definidos no Planejamento Estratégico da Secretaria para essa gestã (2019-2022), destacamos como diretamente associados à contrataçã ora proposta a ampliaçã do uso da tecnologia, a otimizaçã de processos e a gestã baseada em evidêcias. Assim, o presente Termo de Referência visa a contrataçã de um consultor com o objetivo de subsidiar o aprimoramento dos dados e informaçõs gerada e dos instrumentos de suporte à gestã da Secretaria que fazem uso de tais informaçõs, tornando o acesso aos dados mais ágil por parte dos tomadores de decisã e, conseqüentemente, aumentando a eficiêcia da gestã.

Diante do exposto, a contrataçã do profissional supracitado se justifica, considerando a necessidade de suprir a SEDUC com profissionais qualificados para atender às exigêcias técnicas das açõs a serem desenvolvidas, de forma a melhorar a eficiêcia das ferramentas de gestã e subsidiar o desenvolvimento de instrumentos de gestã baseada em evidêcias.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃ

Consultoria técnica especializada que ofereça subsídios técnicos à política de gestã de dados e informaçõs, transparêcia e geraçã de evidêcias, a fim de colaborar com o desenvolvimento e aprimoramento dos mecanismos de gestã da Secretaria de Estado da Educaçã de Sã Paulo.

## 5. ESPECIFICAÇÃ TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificaçã (Perfil - Consultor especialista em Levantamento de Dados)

1.1 Propor metodologia para o levantamento de dados, nos moldes de grupos focais, workshops ou similares, para identificar demandas e prioridades junto aos diversos públicos da comunidade escolar da rede de ensino do Estado de Sã Paulo, no que se refere à visualizaçã dos dados e informaçõs produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integraçã entre suas ferramentas e seus sistemas de gestã.

1.2 Propor instrumentos questionários e roteiros necessários para o desenvolvimento da metodologia de levantamento de dados, proposta e validada.

- 1.3 Propor instrumentométodo de registro dos dados gerados no desenvolvimento da metodologia de levantamento de dados.
- 1.4 Apresentar proposta de amostragens do público alvo que será envolvido nas atividades previstas na metodologia, baseada nos dados oficiais da Secretaria, relativos ao quantitativo de escolas, profissionais e alunos da rede estadual de ensino.
- 2.1 Definir, juntamente com a CITEMSEDUCSP, o cronograma de aplicação da metodologia para levantamento dos dados, considerando a amostragem aprovada.
- 2.2 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto aos docentes indicados pela CITEM, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.
- 2.3 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto aos estudantes indicados pela CITEM, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.
- 2.4 - Propor indicadores chave de sucesso para monitoramento e avaliação das informações disponíveis aos perfis docentes e estudantes, a fim de contribuir para a consolidação de uma gestão baseada em evidências.
- 2.5 Desenvolver documento técnico contendo o registro e a análise das demandas e prioridades levantadas, junto aos docentes e estudantes, em relação à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão, e a proposta dos respectivos indicadores chave de sucesso.
- 3.1 Definir, juntamente com a CITEMSEDUCSP, o cronograma de aplicação da metodologia para levantamento dos dados, considerando a amostragem aprovada.
- 3.2 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto aos professores-coordenadores indicados pela CITEM, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.
- 3.3 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto aos diretores e vice-diretores de escola indicados pela CITEM, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.
- 3.4 - Propor indicadores chave de sucesso para monitoramento e avaliação das informações disponíveis aos perfis professores-coordenadores, vice-diretores e diretores de escola, a fim de contribuir para a consolidação de uma gestão baseada em evidências.
- 3.5 Desenvolver documento técnico contendo o registro e a análise das demandas e prioridades levantadas, junto aos professores-coordenadores, vice-diretores e diretores de escola, em relação à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão, e a proposta dos respectivos indicadores chave de sucesso.
- 4.1 Definir, juntamente com a CITEMSEDUCSP, o cronograma de aplicação da metodologia para levantamento dos dados, considerando a amostragem aprovada.
- 4.2 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto aos dirigentes de ensino indicados pela CITEM, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.
- 4.3 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto aos diretores de núcleo pedagógico indicados pela CITEM, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.
- 4.4 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto aos supervisores indicados pela CITEM, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.
- 4.5 - Propor indicadores chave de sucesso para monitoramento e avaliação das informações disponíveis aos perfis dirigentes de ensino, diretores de núcleo pedagógico e supervisores, a fim de contribuir para a consolidação de uma gestão baseada em evidências.
- 4.6 Desenvolver documento técnico contendo o registro e a análise das demandas e prioridades levantadas, junto aos dirigentes de ensino, diretores de núcleo pedagógico e supervisores, em relação à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão, e a proposta dos respectivos indicadores chave de sucesso.
- 5.1 Definir, juntamente com a CITEMSEDUCSP, o cronograma de aplicação da metodologia para levantamento dos dados, considerando a amostragem aprovada.
- 5.2 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto ao Gabinete do Secretário, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.
- 5.3 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto à Chefia de Gabinete, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.
- 5.4 - Propor indicadores chave de sucesso para monitoramento e avaliação das informações disponíveis aos perfis Gabinete do Secretário e Chefia de Gabinete, a fim de contribuir para a consolidação de uma gestão baseada em evidências.
- 5.5 Desenvolver documento técnico contendo o registro e a análise das demandas e prioridades levantadas, junto ao Gabinete do Secretário e à Chefia de Gabinete, em relação à visualização dos dados e informações

produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão, e a proposta dos respectivos indicadores chave de sucesso.

6.1 Definir, juntamente com a CITEMSEDUCSP, o cronograma de aplicação da metodologia para levantamento dos dados, considerando a amostragem aprovada.

6.2 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto ao coordenador e assistência técnica da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares CISE, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.

6.3 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto ao coordenador e assistência técnica da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos CGRH, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.

6.4 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto ao coordenador e assistência técnica da Coordenadoria de Orçamento e Finanças COFI, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.

6.5 - Propor indicadores chave de sucesso para monitoramento e avaliação das informações disponíveis aos perfis coordenadores e assistências técnicas da CISE, CGRH e COFI, a fim de contribuir para a consolidação de uma gestão baseada em evidências.

6.6 Desenvolver documento técnico contendo o registro e a análise das demandas e prioridades levantadas, junto aos coordenadores e assistências técnicas da CISE, CGRH e COFI, em relação à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão, e a proposta dos respectivos indicadores chave de sucesso.

7.1 Definir, juntamente com a CITEMSEDUCSP, o cronograma de aplicação da metodologia para levantamento dos dados, considerando a amostragem aprovada.

7.2 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto ao coordenador e assistência técnica da Coordenadoria Pedagógica COPED, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.

7.3 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto ao coordenador e assistência técnica da Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula CITEM, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.

7.4 Realizar a mediação e o registro do levantamento de demandas e prioridades, junto ao coordenador e assistência técnica da Escola de Formação de Profissionais da Educação EFAPE, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.

7.5 - Propor indicadores chave de sucesso para monitoramento e avaliação das informações disponíveis aos perfis coordenadores e assistências técnicas da COPED, CITEM e EFAPE, a fim de contribuir para a consolidação de uma gestão baseada em evidências.

7.6 Desenvolver documento técnico contendo o registro e a análise das demandas e prioridades levantadas, junto aos coordenadores e assistências técnicas da COPED, CITEM e EFAPE, em relação à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão, e a proposta dos respectivos indicadores chave de sucesso.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Perfil - Consultor especialista em Levantamento de Dados)

Perfil Consultor especialista em Levantamento de Dados

É obrigatório graduação em Ciências Exatas, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, com certificação devidamente reconhecida pelo MEC.

Serão analisados os requisitos de formação acadêmica, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

30 pontos - Pós-graduação stricto ou lato sensu em cursos das áreas das Ciências Exatas, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

21 pontos - Graduação em Ciências Exatas, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Perfil - Consultor especialista em Levantamento de Dados)

Perfil Consultor especialista em Levantamento de Dados

É obrigatório experiência profissional mínima 05 cinco anos em atividades que contemplem planejamento e gestão, mapeamento e gestão de dados, ferramentas de gestão do conhecimento, e ferramentas de apoio à gestão pública, devidamente comprovadas.

É desejável que tenha experiência profissional mínima de 1 um ano com bases de dados educacionais.

É desejável que tenha experiência profissional mínima de 1 um ano em atividades no âmbito do setor público.

Serão analisados os requisitos de experiência profissional e experiência desejável, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório

#### Experiência Profissional

30 pontos mais de 6 anos de experiência

24 pontos de 5 a 6 anos de experiência

21 pontos 5 anos de experiência

#### Experiência desejável

10 pontos - apresenta as duas experiências desejáveis.

05 pontos - apresenta uma das experiências desejáveis.

0 pontos - não apresenta nenhuma das experiências desejáveis.

#### Entrevista

Após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista serão aqueles que atingirem a pontuação mínima de 50 pontos. Serão convocados para a entrevista os candidatos considerados aptos até a proporção máxima de cinco vezes o número de vagas previsto neste termo de referência. Havendo mais interessados para a vaga ofertada, outros candidatos poderão ser convocados para entrevista, sempre seguindo a classificação definida na análise curricular, caso os candidatos entrevistados não tenham um bom desempenho na entrevista.

Os classificados receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista.

Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios

1 - Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade - até 2,5 pontos

2 - Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos-argumentos e capacidade de raciocínio - até 2,5 pontos

3 - Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR - até 25 pontos

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Perfil - Consultor especialista em Levantamento de Dados)

Qtd. Parcelas: 7

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.3	Produto 1 Documento técnico contendo proposta de metodologia, instrumentos e amostragens definidas para o levantamento de demandas e prioridades, junto aos diversos públicos da comunidade escolar da rede de ensino do Estado de São Paulo, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.	40 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Produto 2 Documento técnico contendo levantamento de demandas e prioridades, junto aos docentes e estudantes, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.	80 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Produto 3 Documento técnico contendo levantamento de demandas e prioridades, junto aos professores-coordenadores, vice-diretores e diretores de escola, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Produto 4 Documento técnico contendo levantamento de demandas e prioridades, junto aos dirigentes de ensino, diretores de núcleo pedagógico e supervisores, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.	180 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.3	Produto 5 Documento técnico contendo levantamento de demandas e prioridades, junto ao Gabinete do Secretário e à Chefia de Gabinete, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Produto 6 Documento técnico contendo levantamento de demandas e prioridades, junto aos coordenadores e assistências técnicas das Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares CISE, de Gestão de Recursos Humanos CGRH e de Orçamento e Finanças COFI, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.	280 dias após a assinatura do contrato
1.1.3	Produto 7 Documento técnico contendo levantamento de demandas e prioridades, junto aos coordenadores e assistências técnicas das Coordenadorias Pedagógica COPED, de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula CITEM e da Escola de Formação de Profissionais da Educação EFAPE, no que se refere à visualização dos dados e informações produzidas pelos sistemas da SEDUCSP, a fim de gerar estratégias de integração entre suas ferramentas e seus sistemas de gestão.	360 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Perfil - Consultor especialista em Levantamento de Dados)

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Perfil - Consultor especialista em Levantamento de Dados)

São Paulo

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Perfil - Consultor especialista em Levantamento de Dados)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 11 meses e 30 dias

**Data de Término:** 17/05/2021

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Perfil - Consultor especialista em Levantamento de Dados)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar os currículos para o e-mail: [ugp@educacao.sp.gov.br](mailto:ugp@educacao.sp.gov.br), conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital.

O processo de seleção ocorrerá na seguinte conformidade:

1 fase: análise e seleção de currículos recebidos, de acordo com as exigências do Edital

2 fase: entrevistas dos candidatos que tiveram seus currículos selecionados na 1 fase

3 fase: avaliação classificatória dos candidatos entrevistados pela Comissão de Seleção.

Somente os currículos encaminhados até a data limite prevista no Edital serão analisados pela comissão de seleção.

## 13. CONSIDERAÇÕES

Caberá ao consultor Contratado

a.Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam deste Termo de Referência

b.Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo

c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo

d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas

e. O material (como notebook, telefone ou crachá) a ser utilizado pelo consultor, assim como toda a infraestrutura necessária para desenvolver o trabalho, não será disponibilizado pela SEDUC-SP, sendo de responsabilidade do consultor adquirir o que for necessário

f. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo.

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº 5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE no. 8, de 4 de janeiro de 2017.